



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 136, de 2023.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

Relatoria: Vereador Genivaldo Jesus.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 89, de 31 de agosto de 2023, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 136, de 2023, que procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, onde o Presidente Leoclides Bisognin designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do Regimento Interno, compete à Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo o parecer da CFO, na forma da alínea "b" do inciso I do artigo 161 do Regimento Interno, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.

2. VOTO DO RELATOR

Em observância ao disposto no artigo 203 do Regimento Interno, informa-se que a matéria não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

Considerando o disposto no § 2º do artigo 162 do Regimento Interno e na Mensagem nº 76, de 28 de julho de 2023, tem-se que a matéria não implica renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental ou aumento de despesas, nem se trata de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia.

O projeto inclui no Anexo Programas - Plano de Investimentos, aprovado pela Lei "R" nº 57, de 14 de julho de 2021, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025 a Ação nº 201 naqueles instrumentos, visando a possibilitar o custeio de despesas com PIS/PASEP de exercícios anteriores na Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST).



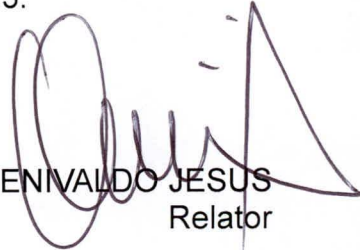
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

8
7

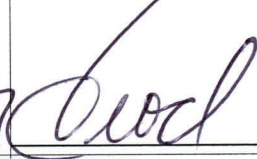
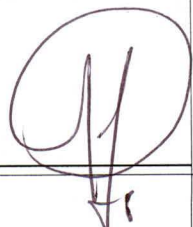
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 136, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária e o relatório é com parecer favorável à aprovação.

Câmara Municipal de Toledo, 12 de setembro de 2023.


GENIVALDO JESUS
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 136, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
LEOCLIDES BISOGNIN Presidente	12.09.23		
GABRIEL BAIERLE Vice-Presidente	12.09.23		
VALDOMIRO BOZÓ Secretário	12.09.23		
PROFESSOR OSÉIAS Membro	12.09.23	